PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Conserto e Manutenção do Relógio Ponto

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 04 de 11/01/2016, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para conserto e manutenção de relógio ponto, para atender as necessidades, pois 02 equipamentos apresentam problemas com o Display Trincado impossibilitando o uso dos mesmos, e estes equipamentos estão fora da garantia de fábrica.

A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos, serviços, obras.

Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 24, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2016.

LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA
Presidente da CPL

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal